



**PORTARIA Nº 12-A, de 12 de março de 2023.**

*“Dispõe sobre Instituição e Nomeação de Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAAF e adota outras providências.*

**ITAMAR MOREIRA FERNANDES**, Prefeito Constitucional do Município de POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) do município de Poço Dantas/PB, responsável pelo planejamento e condução dos processos de CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Alimenta Brasil (PAB).

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):

I – Alexandre José de Sousa Nascimento, inscrito no CPF sob o n. 055.602.044-80, servidor público ocupante do cargo de Agente Administrativo do município de Poço Dantas/PB;

II – Alexandre Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o n. 059.834.064-50, servidor público ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Poço Dantas/PB;

III – Lineker Alves da Silva, inscrito no CPF sob o n. 089.356.604-77, ocupante do cargo de Assessor Especial Nível II do município de Poço Dantas/PB;

IV – Maria Jaíde da Silva, inscrita no CPF sob o n. 076.501.884-50, ocupante do cargo de Agente Administrativo do município de Poço Dantas/PB.

**Art. 3º** Os trabalhos desta Comissão serão presididos por Maria Jaíde da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Poço Dantas/PB, tendo como suplente Alexandre Oliveira da Silva,



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS** | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo secretariado por Lineker Alves da Silva, Assessor Especial Nível II.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2023.

  
Itamar Moreira Fernandes  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
DIÁRIO DO POVO  
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12-A, de 12 de março de 2023.

*"Dispõe sobre Instituição e Nomeação de Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAAF e adota outras providências.*

ITAMAR MOREIRA FERNANDES, Prefeito Constitucional do Município de POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) do município de Poço Dantas/PB, responsável pelo planejamento e condução dos processos de CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Alimenta Brasil (PAB).

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):

I – Alexandre José de Sousa Nascimento, inscrito no CPF sob o n. 055.602.044-80, servidor público ocupante do cargo de Agente Administrativo do município de Poço Dantas/PB;

II – Alexandre Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o n. 059.834.064-50, servidor público ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Poço Dantas/PB;

III – Lineker Alves da Silva, inscrito no CPF sob o n. 069.356.604-77, ocupante do cargo de Assessor Especial Nível II do município de Poço Dantas/PB;

IV – Maria Jaide da Silva, inscrita no CPF sob o n. 076.501.884-50, ocupante do cargo de Agente Administrativo do município de Poço Dantas/PB.

**Art. 3º** Os trabalhos desta Comissão serão presididos por Maria Jaide da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Poço Dantas/PB, tendo como suplente Alexandre Oliveira da Silva,



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000  
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br  
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
GABINETE DO PREFEITO

ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo secretariado por Lineker Alves da Silva, Assessor Especial Nível II.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2023.

  
Itamar Moreira Fernandes  
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000  
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br  
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br